

42°14'37"W 42°8'10"W 42°1'43"W 41°55'16"W 41°48'49"W



42°14'37"W 42°8'10"W 42°1'43"W 41°55'16"W 41°48'49"W

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES		ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
Internacional	Terra Indígena	Rodovia e Hidrovia	Sede Municipal
Estadual	Território Quilombola	Ferrovia	Núcleo Urbano
Municipal	Projeto de Assentamento	Drenagem	Sede Distrital
Distrital	Unidade de Conservação	Massa d'água	Sede Subdistrital
Subdistrital		Fisiografia	Localidades

Localização na Unidade da Federação

Implementação

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatística Territorial - CETE

Unidade Produtora: Superintendência Estadual do IBGE

Determinação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Ministério do Planejamento e do Censo
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO

NOTA: Este mapa foi elaborado a partir de dados geográficos e estatísticos disponíveis no momento da elaboração. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões decorrentes de alterações de dados ou de fontes não oficiais. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

© IBGE 2025. Todos os direitos reservados.

EDIÇÃO DA MALHA TERRITORIAL: 2025

Fonte da imagem: ESRI

Sistema de Coordenadas Geográficas: Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000

Escala: 1:400.000